



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14882/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui o Festival Internacional de Corais de Maringá no calendário oficial do Município.

Art. 1.º Fica incluído no calendário oficial do Município o Festival Internacional de Corais de Maringá, realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2.º A Administração Municipal poderá apoiar a realização de eventos comemorativos do Festival Internacional de Corais de Maringá.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de setembro de 2018.

ONIVALDO BARRIS
Vereador-Autor

ALEX CHAVES
Vereador-Autor

ALTAMIR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador-Autor

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor

JEAN MARQUES
Vereador-Autor

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor

VILMA GARCIA DA SILVA
Vereador-Autor

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 17/09/2018, às 17:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 17/09/2018, às 17:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 18/09/2018, às 07:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 18/09/2018, às 08:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 18/09/2018, às 08:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 19/09/2018, às 13:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 19/09/2018, às 16:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0104936** e o código CRC **0BA1CA10**.

